

## TEOLOGIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO RELIGIOSA NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS: RELAÇÃO ENTRE FÉ, CIDADANIA, ESTADO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Henrique Lacerda Nieddermeyer<sup>1</sup>

Ana Júlia de Souza Martins<sup>2</sup>

José Roberto Cezar<sup>3</sup>

Volnei Souza Vieira<sup>4</sup>

Walter Moreira Souza<sup>5</sup>

### Resumo

As transformações sociais contemporâneas, associadas à persistência das desigualdades, à pluralidade cultural e ao fortalecimento dos debates sobre democracia e direitos sociais, ampliaram as discussões acerca da presença da religião na esfera pública. Nesse contexto, a Teologia pública emerge como campo interdisciplinar voltado à reflexão sobre as relações entre fé, cidadania, Estado e responsabilidade social. A problemática que orientou o estudo consistiu em compreender de que maneira a Teologia pública pode contribuir para a interpretação da participação religiosa na construção de políticas sociais contemporâneas, bem como identificar desafios relacionados aos limites éticos dessa atuação em sociedades democráticas e plurais. O objetivo geral foi analisar as contribuições da Teologia pública para a compreensão da relação entre participação religiosa, cidadania, políticas sociais e transformação social. Trata-se de pesquisa qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica fundamentada em produções científicas nacionais e referenciais teóricos relacionados à Teologia pública, democracia, direitos humanos e políticas sociais. Os resultados evidenciaram que a participação religiosa, quando comprometida com princípios democráticos, pluralidade, justiça social e dignidade humana, pode fortalecer práticas cidadãs e ampliar ações voltadas ao bem comum. Conclui-se que a Teologia pública oferece referenciais éticos relevantes para promoção da inclusão social, fortalecimento democrático e enfrentamento das desigualdades contemporâneas.

**Palavras-chave:** Teologia pública. Cidadania. Políticas sociais.

---

<sup>1</sup> Bacharel em Administração. MBA em Gestão Empresarial. Mestre em Gestão do Conhecimento. Doutor em Direito. Coordenador de pós-graduações da Universidade de Marília. E-mail: [henriquelacerda@unimar.br](mailto:henriquelacerda@unimar.br)

<sup>2</sup> Tecnóloga em Processos Gerenciais. Pós-graduada em Tecnologia e Educação a Distância pela. Tutora da Universidade de Marília. E-mail: [anamartins@unimar.br](mailto:anamartins@unimar.br)

<sup>3</sup> Bacharel em Ciências Contábeis. Especialista em Teologia. Mestre em Administração. Tutor da Universidade de Marília. E-mail: [josecezar@unimar.br](mailto:josecezar@unimar.br)

<sup>4</sup> Discente do Curso de Bacharelado em Teologia da Universidade de Marília. E-mail: [vs.vieira.adv@hotmail.com](mailto:vs.vieira.adv@hotmail.com)

<sup>5</sup> Discente do Curso de Bacharelado em Teologia da Universidade de Marília. E-mail: [wm.souza1964@gmail.com](mailto:wm.souza1964@gmail.com)

## Abstract

Contemporary social transformations, associated with persistent inequalities, cultural plurality, and growing debates on democracy and social rights, have intensified discussions regarding the role of religion in the public sphere. In this context, Public Theology emerges as an interdisciplinary field focused on reflecting upon the relationships among faith, citizenship, the State, and social responsibility. The research problem addressed in this study sought to understand how Public Theology may contribute to interpreting religious participation in the development of contemporary social policies, as well as to identify challenges related to the ethical limits of such participation in democratic and plural societies. The general objective was to analyze the contributions of Public Theology to understanding the relationship between religious participation, citizenship, social policies, and social transformation. This study is characterized as qualitative research with an exploratory-descriptive approach, developed through a bibliographic review based on recent national scientific publications and theoretical references related to Public Theology, democracy, human rights, and social policies. The findings indicated that religious participation, when committed to democratic principles, plurality, social justice, and human dignity, may strengthen civic practices and expand actions aimed at the common good. It is concluded that Public Theology provides relevant ethical frameworks for promoting social inclusion, democratic strengthening, and confronting contemporary inequalities.

**Keywords:** Public Theology. Citizenship. Social policies.

## Introdução

Durante longo período, difundiu-se a perspectiva de que os avanços da modernidade e da secularização conduziram ao enfraquecimento progressivo da influência religiosa nos espaços sociais e políticos. Contudo, o cenário contemporâneo evidencia dinâmica distinta, caracterizada pela permanência e em determinados contextos, pela ampliação da participação religiosa em debates relacionados à ética, democracia, inclusão social, pobreza, direitos humanos e desenvolvimento coletivo. A religião continua exercendo influência em processos de organização social, mobilização comunitária e construção de redes de solidariedade, demonstrando que a experiência de fé frequentemente ultrapassa o âmbito privado para assumir implicações públicas.

Nesse contexto, a Teologia pública emerge como importante campo interdisciplinar voltado à reflexão sobre as relações entre fé, sociedade, cidadania e responsabilidade social. O fortalecimento da participação religiosa no espaço público suscita debates relacionados aos limites éticos dessa atuação em sociedades democráticas e plurais. A coexistência entre Estado laico, liberdade religiosa e participação cidadã fundamentada em valores de fé exige reflexão cuidadosa sobre os mecanismos pelos quais contribuições religiosas podem ocorrer sem comprometer princípios democráticos, direitos fundamentais ou pluralidade de convicções. Dessa forma, torna-se necessário distinguir a participação ética orientada pelo interesse coletivo de processos de instrumentalização política da religião ou imposição confessional sobre decisões públicas.

Diante desse cenário, emerge a problemática que orienta o presente estudo: de que maneira a Teologia pública pode contribuir para a compreensão da relação entre fé, cidadania e participação religiosa na construção de políticas sociais contemporâneas, e quais desafios se apresentam quanto aos limites éticos da atuação religiosa na promoção da justiça social, inclusão e fortalecimento democrático? A relevância dessa questão reside no reconhecimento de que a religião permanece como força social ativa em diferentes espaços coletivos, influenciando práticas de solidariedade, defesa de direitos e mobilização comunitária.

A partir dessa problemática, o objetivo geral do artigo consiste em analisar as contribuições da Teologia pública para compreensão da participação religiosa na construção de políticas sociais contemporâneas, discutindo suas relações com cidadania, democracia, Estado e transformação social. Busca-se compreender de que maneira experiências religiosas podem favorecer práticas voltadas à promoção da justiça social e do bem comum, bem como refletir criticamente sobre os desafios éticos decorrentes da presença da religião nos espaços públicos.

Quanto aos procedimentos metodológicos, trata-se de pesquisa qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica de caráter exploratório-descritivo. A investigação fundamenta-se em produções científicas

nacionais recentes, obras teóricas e estudos voltados às áreas de Teologia pública, cidadania, políticas sociais, democracia, direitos humanos, participação religiosa e transformação social. A abordagem adotada permitiu examinar diferentes perspectivas sobre o papel da religião na esfera pública, articulando fundamentos teológicos, sociais e políticos relacionados à construção do bem comum.

De modo geral, as análises desenvolvidas ao longo do estudo indicam que a participação religiosa, quando comprometida com princípios democráticos, respeito à pluralidade e defesa da dignidade humana, pode constituir importante instrumento de mobilização social e fortalecimento da cidadania. Observa-se que a Teologia pública oferece referenciais relevantes para reflexão crítica sobre desigualdades, vulnerabilidades e responsabilidade coletiva, reafirmando que fé e compromisso social não representam dimensões incompatíveis. Conclui-se, portanto, que o diálogo entre religião, Estado e sociedade tende a permanecer significativo diante dos desafios contemporâneos, exigindo abordagens capazes de equilibrar liberdade religiosa, justiça social, participação democrática e promoção do bem comum.

## **1. Teologia pública: fundamentos conceituais, origem histórica e inserção no espaço público**

As transformações sociais, políticas e culturais ocorridas nas últimas décadas ampliaram os debates sobre a presença da religião nos espaços democráticos, especialmente em contextos marcados pela pluralidade de valores, pela secularização institucional e pelas desigualdades sociais persistentes. Nesse cenário, a Teologia pública emerge como campo de reflexão comprometido com a interlocução entre fé, cidadania e realidade social. Diferentemente de abordagens teológicas centradas exclusivamente na experiência religiosa privada, a Teologia pública compreende que a fé produz implicações éticas, políticas e comunitárias. Conforme explica Von Sinner (2019, p. 28), “a teologia pública procura refletir sobre a presença responsável da fé cristã no espaço público”. Tal entendimento demonstra que a religião pode assumir papel crítico diante dos desafios sociais contemporâneos.

A Teologia pública pode ser compreendida como área interdisciplinar voltada ao diálogo entre Teologia, ética, política e participação cidadã. Seu interesse concentra-se em temas relacionados à democracia, justiça social, pobreza, direitos humanos e dignidade da pessoa. Segundo Von Sinner (2012, p. 17), “a fé não se restringe ao âmbito privado, mas possui implicações públicas inevitáveis”, indicando que convicções religiosas frequentemente influenciam práticas coletivas e formas de engajamento social. Sob essa perspectiva, a religião deixa de ser interpretada apenas como dimensão individual para tornar-se elemento potencialmente relevante na construção do bem comum.

Embora a expressão Teologia pública tenha adquirido maior destaque recentemente, suas bases históricas encontram-se em movimentos anteriores preocupados com responsabilidade social da fé. Experiências vinculadas à teologia social protestante e à Teologia da Libertação latino-americana contribuíram para consolidar reflexões sobre religião e transformação social. Nesse sentido, Boff (2014, p. 31) afirma que “não existe verdadeira espiritualidade dissociada do compromisso com a vida concreta dos povos”. A afirmação reforça a compreensão de que práticas religiosas historicamente estiveram associadas à defesa da justiça social e enfrentamento das desigualdades.

O desenvolvimento da Teologia pública relaciona-se diretamente aos processos de secularização característicos da modernidade. Durante grande parte do século XX, difundiu-se a ideia de que o avanço científico e racional reduziria progressivamente a influência da religião na vida pública. Entretanto, fenômenos contemporâneos demonstraram permanência significativa da participação religiosa em debates sociais e políticos. Conforme argumenta Casanova (1994, p. 5), “a religião reapareceu na esfera pública moderna”, contrariando previsões clássicas acerca do desaparecimento da influência religiosa nas sociedades modernas.

A secularização não significa necessariamente exclusão da religião dos debates coletivos, mas refere-se principalmente à diferenciação entre instituições religiosas e estruturas estatais. Em sociedades democráticas, o princípio da laicidade procura assegurar liberdade religiosa e pluralidade de

convicções. Nesse contexto, indivíduos motivados por valores religiosos permanecem legitimados a participar das discussões públicas. Habermas (2007, p. 126) observa que “as comunidades religiosas continuam desempenhando papel importante na articulação de sensibilidades morais”. Isso evidencia que tradições religiosas seguem influenciando construções éticas coletivas.

A discussão contemporânea introduz ainda o conceito de sociedade pós-secular, caracterizado pela coexistência entre racionalidade secular e manifestações religiosas no espaço público. Essa perspectiva reconhece que instituições democráticas podem dialogar com contribuições oriundas das tradições religiosas, desde que preservados princípios de pluralidade e argumentação racional. Habermas (2007, p. 138) sustenta que “a consciência pública secular não pode negar potencial de verdade às visões religiosas”. Dessa maneira, a participação religiosa pode ocorrer sem comprometer o caráter democrático do Estado.

O espaço público constitui ambiente central para manifestação da Teologia pública. Compreendido como esfera de debate sobre interesses coletivos, esse espaço envolve participação de movimentos sociais, organizações religiosas, instituições civis e sujeitos políticos. Nesse sentido, a atuação religiosa frequentemente ocorre mediante ações voltadas à promoção da justiça social e proteção dos grupos vulneráveis. Conforme destaca Suess (2021, p. 54), “a fé cristã possui responsabilidade histórica diante das estruturas que produzem exclusão”. A religião assume, portanto, dimensão ética relacionada ao enfrentamento das desigualdades.

No contexto brasileiro, organizações religiosas historicamente exerceram funções relevantes em áreas como assistência social, educação popular e defesa de direitos humanos. Muitas iniciativas destinadas às populações vulneráveis antecederam políticas públicas estruturadas. Essa realidade demonstra que a presença religiosa na esfera pública ultrapassa influência simbólica, manifestando-se por ações concretas. Segundo Rubens (2020, p. 72), “a Teologia pública se legitima quando responde aos sofrimentos reais da sociedade”. A legitimidade da atuação religiosa passa, portanto, pela capacidade de responder às demandas sociais.

Apesar dessas contribuições, a participação religiosa em debates públicos também produz desafios relacionados ao pluralismo e ao risco de instrumentalização política da fé. Em sociedades democráticas, torna-se necessário distinguir contribuição ética para o bem comum de tentativas de imposição confessional. A Teologia pública contemporânea tende a defender uma presença dialógica das religiões, orientada pelo respeito às diferenças. Conforme afirma Von Sinner (2019, p. 35), “a relevância pública da religião depende de sua capacidade de dialogar criticamente com a sociedade”. Tal posicionamento reforça o compromisso democrático da Teologia pública.

Outro elemento relevante refere-se à relação entre fé e cidadania. A participação social inspirada por valores religiosos frequentemente associa-se à solidariedade, justiça e defesa da dignidade humana. Sob essa ótica, cidadania ultrapassa exercício formal de direitos políticos e envolve responsabilidade ética diante das desigualdades sociais. Freire (2011, p. 53) argumenta que “a transformação da realidade exige participação crítica dos sujeitos”, princípio que dialoga diretamente com perspectivas teológicas comprometidas com transformação social.

Diante desse panorama, observa-se que a Teologia pública constitui importante campo de reflexão sobre as relações entre religião, sociedade e democracia contemporânea. Sua consolidação decorre do diálogo entre tradição religiosa, transformações históricas e desafios éticos emergentes. Mais do que defender presença religiosa na esfera pública, a Teologia pública propõe reflexão crítica acerca da responsabilidade social da fé na promoção da cidadania, justiça social e dignidade humana.

## **2. Fé, cidadania e Estado: participação religiosa na formulação de políticas sociais**

As relações entre religião, cidadania e Estado constituem tema recorrente nos debates contemporâneos sobre democracia, direitos sociais e participação coletiva. Em sociedades marcadas por desigualdades econômicas e desafios relacionados à efetivação de políticas públicas, organizações religiosas frequentemente assumem funções complementares na promoção do bem-estar

social. Nesse cenário, discutir a presença da fé na esfera pública não implica questionar o princípio da laicidade estatal, mas compreender de que maneira valores religiosos influenciam práticas cidadãs e iniciativas voltadas à transformação social. Conforme observa Von Sinner (2019, p. 41), “a fé cristã possui inevitáveis implicações públicas”, uma vez que valores religiosos frequentemente orientam ações relacionadas à justiça, solidariedade e defesa da dignidade humana.

A cidadania pode ser compreendida para além do exercício formal de direitos políticos, envolvendo participação ativa na construção de condições sociais mais justas. Sob essa perspectiva, indivíduos e grupos religiosos frequentemente mobilizam princípios éticos para atuar em questões relacionadas à pobreza, exclusão social e garantia de direitos. Segundo Demo (2002, p. 18), “cidadania não se reduz ao acesso formal aos direitos, mas implica capacidade de participação e intervenção na realidade”. Essa compreensão aproxima experiências religiosas do exercício cidadão, sobretudo quando práticas de fé se traduzem em ações comunitárias voltadas à promoção social.

O debate acerca da participação religiosa nas políticas sociais exige compreensão adequada do conceito de Estado laico. A laicidade não pressupõe exclusão da religião do espaço público, mas estabelece autonomia institucional entre Estado e organizações religiosas, assegurando liberdade de crença e pluralidade de convicções. Nesse sentido, grupos religiosos permanecem legitimados a participar do debate democrático, desde que respeitados princípios constitucionais e direitos coletivos. Habermas (2007, p. 137) afirma que “os cidadãos religiosos têm o direito de contribuir para debates públicos a partir de suas convicções”, evidenciando que democracia e participação religiosa não são necessariamente categorias incompatíveis.

A relação entre religião e democracia apresenta complexidade particular em contextos latino-americanos, onde instituições religiosas historicamente desempenharam funções sociais relevantes diante de insuficiências estatais. Em diversos momentos, comunidades religiosas organizaram ações de acolhimento, assistência e defesa de populações vulneráveis. Conforme argumenta Boff (2012, p. 27), “a espiritualidade autêntica conduz inevitavelmente ao

compromisso social”, indicando que experiências religiosas frequentemente ultrapassam o âmbito privado e assumem responsabilidade coletiva.

No Brasil, a atuação de organizações religiosas tornou-se significativa em áreas relacionadas à assistência social, combate à fome, acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e apoio comunitário. Muitas iniciativas religiosas precederam a consolidação de políticas públicas estruturadas em determinados territórios. Segundo Iamamoto (2021, p. 49), “a questão social expressa desigualdades produzidas historicamente”, exigindo participação articulada entre Estado, sociedade civil e instituições diversas. Nessa perspectiva, grupos religiosos podem atuar como agentes complementares na redução de vulnerabilidades sociais.

A assistência social representa um dos campos mais evidentes da participação religiosa na promoção do bem comum. Instituições confessionais desenvolvem projetos relacionados à distribuição de alimentos, acolhimento familiar, recuperação de dependentes químicos e proteção de populações vulneráveis. Conforme destaca Yazbek (2018, p. 63), “a proteção social envolve múltiplos atores sociais comprometidos com enfrentamento da exclusão”. Tal afirmação demonstra que organizações religiosas frequentemente integram redes de proteção social em diferentes contextos.

No campo educacional, instituições religiosas historicamente contribuíram para ampliação do acesso à educação formal, formação ética e desenvolvimento comunitário. Escolas confessionais, projetos de alfabetização e iniciativas educacionais populares constituem exemplos dessa participação. Freire (2011, p. 95) argumenta que “educação é prática de liberdade”, ressaltando que processos educativos podem favorecer emancipação social. Sob essa ótica, experiências religiosas vinculadas à educação assumem potencial transformador quando comprometidas com inclusão e cidadania.

A presença religiosa também se manifesta na área da saúde por meio de instituições filantrópicas, hospitais confessionais, apoio psicossocial e ações humanitárias. Em muitos casos, comunidades religiosas oferecem suporte emocional e assistência complementar a populações fragilizadas. Conforme observa Pessini (2017, p. 74), “o cuidado integral da pessoa exige considerar

dimensões físicas, emocionais, sociais e espirituais”. Tal compreensão evidencia aproximações entre espiritualidade e promoção da saúde integral.

Apesar das contribuições sociais da participação religiosa, o debate contemporâneo aponta desafios relacionados aos limites entre influência ética legítima e interferência confessional nas decisões estatais. Em democracias plurais, políticas públicas devem fundamentar-se em critérios universais de direitos e justiça social, evitando privilégios institucionais ou imposições religiosas. Nesse contexto, a presença da religião no espaço público exige compromisso com diálogo democrático e respeito à diversidade. Conforme afirma Habermas (2007, p. 149), “argumentos religiosos precisam dialogar com linguagens acessíveis ao espaço público plural”.

A influência da fé na formulação de políticas sociais frequentemente ocorre de maneira indireta, por meio da mobilização cidadã, participação em conselhos, atuação em movimentos sociais ou defesa de grupos vulneráveis. Desse modo, valores religiosos podem contribuir para fortalecimento de agendas relacionadas à proteção da vida, combate à pobreza e promoção dos direitos humanos. Segundo Von Sinner (2019, p. 52), “a participação pública da religião ganha legitimidade quando favorece o bem comum”. Essa perspectiva reforça que a contribuição religiosa se torna socialmente relevante quando orientada por princípios inclusivos.

No cenário contemporâneo, marcado por desigualdades persistentes, crises humanitárias e fragilidades institucionais, cresce a necessidade de articulação entre diferentes atores sociais na construção de respostas coletivas. Organizações religiosas possuem potencial para contribuir nesse processo, sobretudo pela capilaridade comunitária e proximidade com populações vulneráveis. Entretanto, tal atuação exige responsabilidade ética e compromisso democrático para evitar instrumentalização política da fé.

Diante disso, observa-se que fé, cidadania e participação social configuram dimensões interligadas no debate sobre construção das políticas públicas contemporâneas. A experiência religiosa pode favorecer engajamento cidadão, fortalecimento da solidariedade e promoção de ações voltadas ao enfrentamento das desigualdades. Contudo, sua legitimidade na esfera pública

depende da capacidade de dialogar com princípios democráticos, respeitar a pluralidade social e contribuir efetivamente para ampliação dos direitos e da dignidade humana.

### **3. Teologia pública e transformação social: desafios contemporâneos para justiça, inclusão e bem comum**

As profundas desigualdades sociais presentes nas sociedades contemporâneas ampliam debates relacionados à responsabilidade coletiva, justiça social e participação de diferentes instituições na promoção do bem comum. Problemas como pobreza estrutural, insegurança alimentar, exclusão econômica e fragilização de direitos evidenciam limitações dos modelos tradicionais de desenvolvimento e desafiam atores sociais, políticos e religiosos a construir respostas éticas diante das vulnerabilidades humanas. Nesse contexto, a Teologia pública emerge como campo de reflexão comprometido com a interlocução entre fé, sociedade e transformação social. Conforme argumenta Von Sinner (2019, p. 36), “a Teologia pública busca refletir sobre a relevância da fé cristã para os desafios da vida coletiva”, indicando que sua atuação ultrapassa dimensões confessionais estritas e alcança questões sociais amplas.

A Teologia pública compreende que experiências religiosas possuem implicações éticas relacionadas ao cuidado com o próximo, defesa da dignidade humana e enfrentamento das injustiças estruturais. Dessa maneira, a reflexão teológica desloca-se do âmbito exclusivamente privado para assumir compromisso com questões públicas. Segundo Boff (2014, p. 22), “a espiritualidade autêntica manifesta-se na defesa da vida e na sensibilidade diante do sofrimento humano”, revelando que a prática religiosa adquire dimensão social quando responde às desigualdades e exclusões presentes na realidade.

A pobreza constitui um dos fenômenos mais recorrentes nos debates sobre justiça social e transformação coletiva. Distante de ser compreendida apenas como insuficiência econômica, a pobreza envolve limitações no acesso à educação, saúde, moradia, participação política e reconhecimento social. Conforme afirma Yazbek (2018, p. 41), “a pobreza expressa múltiplas privações

produzidas historicamente pelas desigualdades sociais”. Essa interpretação amplia a compreensão sobre vulnerabilidade social, demonstrando que seu enfrentamento exige ações integradas entre Estado, sociedade civil e organizações comunitárias, incluindo instituições religiosas.

No cenário latino-americano, marcado por desigualdades persistentes, a Teologia desenvolveu importantes reflexões relacionadas à opção pelos grupos vulneráveis e ao compromisso ético com transformação social. Embora possua diferentes correntes interpretativas, permanece significativa a compreensão de que a fé não pode permanecer indiferente diante da exclusão. Conforme Gutiérrez (2020, p. 143), “a pobreza constitui desafio humano e teológico”, exigindo posicionamentos comprometidos com justiça e dignidade. Tal entendimento reforça o vínculo entre espiritualidade e responsabilidade social.

A discussão sobre direitos humanos ocupa posição central nas perspectivas contemporâneas da Teologia pública. A compreensão cristã acerca da dignidade humana, frequentemente associada ao conceito de *Imago Dei*, sustenta a ideia de valor intrínseco da pessoa independentemente de condição econômica, social ou cultural. Nesse sentido, princípios relacionados à igualdade, proteção da vida e promoção da justiça encontram aproximações relevantes com os fundamentos dos direitos humanos. Segundo Comparato (2019, p. 29), “o reconhecimento da dignidade da pessoa humana constitui fundamento indispensável para construção dos direitos”, evidenciando convergências entre ética cristã e proteção da vida.

A defesa dos direitos humanos, entretanto, enfrenta desafios em sociedades marcadas por polarização política, intolerância e ampliação das desigualdades. A Teologia pública propõe reflexão crítica diante desses fenômenos ao enfatizar responsabilidade coletiva e compromisso ético com grupos historicamente marginalizados. Conforme Souza (2022, p. 11), “a participação pública da religião ganha legitimidade quando orientada pela promoção da dignidade e da inclusão social”. Isso demonstra que a atuação religiosa adquire relevância social quando vinculada à defesa do bem comum.

A exclusão social manifesta-se também por meio de discriminações relacionadas à condição econômica, raça, gênero, território ou acesso desigual

a oportunidades. Tais processos produzem fragilização da cidadania e aprofundamento das vulnerabilidades. Nessa realidade, experiências religiosas frequentemente atuam em ações de acolhimento, assistência comunitária e fortalecimento de redes solidárias. Contudo, a Teologia pública propõe superar práticas exclusivamente assistencialistas, incentivando atuação comprometida com transformação estrutural. Conforme Freire (2011, p. 54), “ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão”, ressaltando a importância da participação coletiva nos processos emancipatórios.

As organizações religiosas possuem papel relevante no enfrentamento das vulnerabilidades sociais por meio de projetos voltados à assistência alimentar, educação comunitária, recuperação de dependentes químicos, acolhimento de pessoas em situação de rua e proteção de famílias vulneráveis. Em muitos contextos, essas instituições alcançam territórios nos quais políticas públicas apresentam limitações. Entretanto, a contribuição social da religião torna-se mais consistente quando associada à defesa de direitos e fortalecimento da autonomia dos sujeitos.

Embora a participação religiosa possa favorecer ações voltadas à promoção social, o debate contemporâneo também evidencia limites éticos dessa atuação na esfera política. Em Estados democráticos e laicos, torna-se necessário distinguir participação cidadã legítima de tentativas de imposição moral ou privilégio institucional. A Teologia pública reconhece que a contribuição da fé ao espaço coletivo depende do respeito à pluralidade, ao diálogo democrático e aos direitos fundamentais. Habermas (2007, p. 138) argumenta que “sociedades democráticas exigem disposição recíproca para tradução entre convicções religiosas e linguagem pública”, reforçando a necessidade de convivência plural.

O risco da instrumentalização política da religião constitui desafio relevante nas democracias contemporâneas. Quando discursos religiosos passam a ser utilizados prioritariamente para obtenção de poder ou legitimação de interesses particulares, reduz-se o potencial emancipatório da fé. Sob essa perspectiva, a Teologia pública propõe postura crítica tanto em relação à

exclusão da religião do debate social quanto ao uso inadequado da fé para manutenção de desigualdades ou intolerâncias.

As discussões contemporâneas sobre justiça social ampliam a necessidade de construção de referenciais éticos comprometidos com solidariedade, inclusão e fortalecimento democrático. A Teologia pública oferece contribuições importantes ao enfatizar princípios relacionados à dignidade humana, responsabilidade coletiva e cuidado com populações vulneráveis. Conforme Moltmann (2011, p. 33), “a esperança cristã possui dimensão transformadora”, pois impulsiona engajamento em favor de condições mais justas de convivência social.

Em sociedades marcadas por crises econômicas, desigualdades persistentes e enfraquecimento de vínculos comunitários, o diálogo entre fé e espaço público tende a permanecer relevante para formulação de respostas sociais mais inclusivas. A Teologia pública não propõe substituição das estruturas políticas ou jurídicas, mas oferece elementos críticos capazes de contribuir para reflexão ética sobre desenvolvimento, justiça e proteção da dignidade humana.

Diante desse panorama, observa-se que a Teologia pública constitui importante instrumento de análise das relações entre religião, cidadania e transformação social. Seus fundamentos favorecem compreensão ampliada do papel da fé diante dos desafios contemporâneos, reafirmando que espiritualidade e compromisso social não são categorias opostas. Ao enfatizar justiça, inclusão e bem comum, a Teologia pública contribui para fortalecimento de práticas democráticas comprometidas com redução das desigualdades, promoção dos direitos humanos e valorização integral da pessoa.

### **Considerações finais**

A análise dos fundamentos da Teologia pública permitiu compreender que sua proposta ultrapassa modelos confessionais centrados exclusivamente na preservação institucional das tradições religiosas. Ao contrário, a Teologia pública emerge como campo reflexivo comprometido com o diálogo entre fé e realidade social, defendendo uma presença crítica da religião nos debates

públicos. Nesse sentido, observou-se que a legitimidade da participação religiosa na esfera pública não decorre da autoridade moral atribuída às instituições religiosas, mas de sua capacidade concreta de contribuir para enfrentamento das desigualdades, promoção dos direitos humanos e construção de respostas socialmente responsáveis diante das vulnerabilidades coletivas.

Este estudo demonstrou ainda que a cidadania não pode ser reduzida ao exercício formal de direitos políticos ou ao cumprimento de deveres legais. A cidadania envolve participação ativa na transformação da realidade, responsabilidade ética diante das injustiças e compromisso com a construção de condições mais equitativas de convivência social. Sob essa perspectiva, práticas religiosas historicamente vinculadas ao acolhimento, assistência social, educação popular, cuidado comunitário e proteção de grupos vulneráveis revelam potencial relevante para fortalecimento do tecido social, especialmente em contextos onde o Estado apresenta limitações na garantia de direitos básicos.

Entretanto, as análises desenvolvidas também evidenciaram que a participação religiosa no espaço público exige cautela ética e compromisso democrático permanente. A contribuição da fé para formulação de políticas sociais não pode converter-se em instrumento de imposição moral, privilégio institucional ou utilização política da religião em favor de interesses particulares. Em Estados democráticos e laicos, a legitimidade da presença religiosa depende da capacidade de dialogar com a pluralidade social, respeitar diferenças e reconhecer que políticas públicas devem orientar-se por princípios universais de justiça, inclusão e proteção dos direitos fundamentais.

Embora ações filantrópicas e assistenciais desempenhem função importante diante de situações emergenciais, os desafios contemporâneos exigem abordagens comprometidas com transformação estrutural das condições que produzem pobreza, exclusão e vulnerabilidade. Nesse cenário, a Teologia pública apresenta contribuição significativa ao propor reflexão crítica sobre desigualdades históricas, incentivando engajamento social orientado pela promoção da autonomia, da participação cidadã e da justiça social.

Os resultados permitem afirmar que espiritualidade e responsabilidade pública não constituem categorias opostas. Ao contrário, quando fundamentada em princípios éticos relacionados ao cuidado, à dignidade humana, à solidariedade e ao bem comum, a experiência religiosa pode fortalecer práticas democráticas e ampliar processos de inclusão social. A relevância da fé na esfera pública tende a ampliar-se justamente quando deixa de buscar centralidade institucional e passa a priorizar o compromisso com a vida concreta das pessoas, sobretudo das populações historicamente marginalizadas.

Observa-se também que os desafios contemporâneos, como aumento das desigualdades, insegurança alimentar, exclusão social, intolerância, crises humanitárias e enfraquecimento da confiança nas instituições, exigem construção de respostas interdisciplinares e participação articulada entre Estado, sociedade civil, organizações comunitárias e grupos religiosos. Nenhum setor isoladamente possui capacidade suficiente para enfrentar problemas complexos que atravessam a realidade social atual. Nesse contexto, a Teologia pública pode contribuir oferecendo referenciais éticos voltados ao fortalecimento da justiça social, da corresponsabilidade coletiva e da promoção da dignidade humana.

Diante disso, conclui-se que o principal desafio contemporâneo não consiste em determinar se a religião deve ou não ocupar espaços públicos, mas em compreender de que maneira sua participação pode favorecer sociedades mais democráticas, inclusivas e comprometidas com o bem comum. A presença religiosa alcança legitimidade quando promove direitos, amplia vozes historicamente silenciadas e fortalece práticas orientadas pela justiça social.

Portanto, reafirma-se que nenhuma experiência de fé alcança plena coerência ética quando permanece indiferente diante da exclusão, da pobreza e das múltiplas formas de violação da dignidade humana. Da mesma forma, nenhuma democracia se fortalece plenamente quando ignora contribuições sociais capazes de ampliar solidariedade, participação cidadã e compromisso coletivo com a vida. Desse modo, a Teologia pública permanece como importante horizonte de reflexão para o século XXI, ao recordar que fé e responsabilidade social podem convergir na construção de sociedades mais

humanas, justas e comprometidas com a promoção integral da dignidade da pessoa.

### Referências bibliográficas

Boff, L. **Espiritualidade: um caminho de transformação**. Rio de Janeiro: Sextante, 2012.

Boff, L. **Sustentabilidade: o que é, o que não é**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

Casanova, J. **Public religions in the modern world**. Chicago: University of Chicago Press, 1994.

Demo, P. **Cidadania pequena: fragilidades e desafios do cidadão brasileiro**. Campinas: Autores Associados, 2002.

Freire, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

Habermas, J. **Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.

Iamamoto, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2021.

Pessini, L. **Bioética, espiritualidade e saúde**. São Paulo: Loyola, 2017.

Rubens, P. Religião e esfera pública: desafios para a Teologia contemporânea. **Revista Pistis & Praxis**, v. 12, n. 2, 2020.

Suess, P. **Teologia e compromisso social na América Latina**. São Paulo: Paulinas, 2021.

Von Sinner, R. **Teologia pública em perspectiva latino-americana**. São Leopoldo: Sinodal, 2019.

Von Sinner, R. **Teologia pública no Brasil: ensaios sobre cidadania, sociedade e fé cristã**. São Leopoldo: Sinodal, 2012.

Yazbek, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2018.